PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000119/2026
EMISSÃO: 25/08/2026
SECRETARIA: Secretaria de Agricultura
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: LEANDRO DA LUZ RODRIGUES

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Contratação de profissional médico veterinário, para prestação de serviços técnicos especializados de coleta de material biológico (sangue) para realização de exames de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e Mormo Equino, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.460, de 19 de agosto de 2025, que institui o Programa Municipal de Saúde Animal Equina no Município de Sete de Setembro/RS.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de realização de coleta de material biológico de equinos pertencentes a participantes de atividades e eventos realizados no Município, visando à prevenção, ao controle e ao monitoramento de enfermidades que possam comprometer a saúde dos animais e representar risco sanitário. A realização dos exames para Anemia Infecciosa Equina (AIE) e Mormo Equino constitui importante medida de controle sanitário, possibilitando a identificação de animais que possam apresentar resultados positivos e a adoção das medidas cabíveis pelas autoridades e responsáveis. A necessidade encontra respaldo na Lei Municipal nº 1.460, de 19 de agosto de 2025, que institui o Programa Municipal de Saúde Animal Equina no Município de Sete de Setembro/RS, sendo necessária a disponibilização de profissional médico-veterinário habilitado para realizar a coleta do material biológico de forma tecnicamente adequada.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	28,00	00023601 - EXAME ANEMIA INFECCIOSA EQUINA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
486	2015 manutencao das atividades da secretaria da agricultura	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 99 00 000 outros servicos de terceiros-pessoa juridica Relac: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município necessita contratar profissional médico-veterinário para realizar a coleta de amostras de sangue de equinos destinados à realização de exames para diagnóstico de AIE e Mormo Equino. A coleta deverá ser realizada por profissional devidamente habilitado, observando as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, de forma a garantir a correta identificação, acondicionamento e encaminhamento das amostras ao laboratório competente. A medida visa contribuir para o controle sanitário dos equinos no Município, especialmente aqueles envolvidos em atividades que demandem comprovação de sanidade, promovendo maior segurança aos animais, aos proprietários e à coletividade.

4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação têm como parâmetro a demanda do Programa Municipal de Saúde Animal Equina (Lei nº 1.460/2025), considerando os equídeos cadastrados no Município. A contratação abrange exames de AIE, Mormo Equino e aplicação da vacina contra Influenza Equina. O quantitativo de 28 procedimentos corresponde à demanda atualmente identificada pela Administração Municipal.

4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

a) Execução por servidor do quadro municipal: Não se mostra viável pois o Município não dispõe de médico-veterinário integrante de seu quadro funcional com disponibilidade e atribuição compatível para realizar as coletas necessárias.

b) Contratação de empresa especializada: Seria possível contratar empresa que disponibilize profissional médico-veterinário para a realização das coletas. Entretanto, considerando a quantidade reduzida e específica de procedimentos, a contratação de empresa poderá apresentar estrutura e custos superiores aos necessários para atendimento da demanda.

c) Contratação de profissional médico-veterinário: Mostra-se a alternativa mais adequada, considerando a natureza específica e pontual do serviço, a quantidade de procedimentos previstos e a necessidade de profissional habilitado para a realização da coleta.

Assim, recomenda-se a contratação de médico-veterinário devidamente habilitado, observando-se a forma de contratação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que o valor estimado da contratação está dentro do limite legal vigente e sendo atendidos os demais requisitos, poderá ser realizada dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 3.434,76. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de profissional médico-veterinário habilitado para realizar coletas de sangue de equinos, destinadas à realização de exames para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e Mormo Equino. O profissional será responsável pela execução técnica das coletas, identificação e acondicionamento adequado das amostras, bem como pelos procedimentos necessários ao seu encaminhamento para análise laboratorial, conforme as normas sanitárias aplicáveis. A contratação deverá abranger todos os procedimentos necessários à adequada execução do serviço, garantindo a qualidade e

a confiabilidade das amostras coletadas.

4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto consiste na realização de procedimentos de mesma natureza e que todos possuem finalidade comum, recomenda-se a contratação em item único, abrangendo todas as coletas. O não parcelamento possibilita melhor organização da execução, facilita o acompanhamento e a fiscalização do serviço e mantém a responsabilidade técnica concentrada em um único profissional.

4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Realizar todas as coletas de sangue previstas;
- Garantir a adequada execução técnica dos procedimentos;
- Possibilitar a realização dos exames de AIE e Mormo Equino;
- Contribuir para o controle e monitoramento sanitário dos equinos do Município;
- Prevenir a disseminação de enfermidades entre os animais;
- Promover maior segurança sanitária nas atividades envolvendo equinos;
- Atender às disposições da Lei Municipal nº 1.460/2025;
- Garantir a atuação de profissional devidamente habilitado na realização das coletas.

4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, considerando que se trata de serviço técnico de coleta de material biológico. Os resíduos decorrentes dos procedimentos deverão ser manuseados, acondicionados e destinados de acordo com as normas aplicáveis aos resíduos de serviços de saúde e demais regulamentações pertinentes, evitando o descarte inadequado de materiais perfurocortantes ou contaminados. O profissional contratado deverá adotar práticas adequadas de biossegurança durante a execução dos procedimentos.

4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO
Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade).

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um todo).

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos da Contratação).

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A formalização da aquisição/serviço se dará através da emissão de Nota de Empenho.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
O prazo para pagamento será de até 30 dias após a realização do serviço, mediante apresentação de nota fiscal.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
A contratação poderá ser realizada mediante processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Vide item 6 do ETP (Estimativa do Valor da Contratação).

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada no pedido, juntamente aos itens solicitados.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponivel
486	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2015 Manutencao das Atividades da Secretaria da Agricultura	3390 39 00 00 000	0	0000	0,00	0,00	9.992,82

Total pedido	0,00
Total disponível	9.992,82

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

25/08/2026 ÀS 10:21:14 PEDIDO AUTORIZADO POR ALICE ROSALIA KAPELINSKI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA